



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

ESTE DOCUMENTO TRATA DA DEMANDA POR UMA LICENÇAS DE SOFTWARE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA E ARQUITETURA COM APLICAÇÃO EM MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM).

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atualmente, os Engenheiros Civis que atuam no Departamento de Engenharia, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, utilizam licenças de softwares particulares para a elaboração de projetos técnicos. Tal prática exige que os próprios servidores arquem com os custos dessas licenças, o que torna inviável a continuidade desse formato no serviço público.

Diante dessa realidade, a Secretaria identificou a necessidade de realizar um processo formal para avaliar e viabilizar a contratação de um software de engenharia e arquitetura especializado em desenho técnico e modelagem de projetos em 2D e 3D, que atenda às demandas institucionais de forma regular, legal e eficiente.

Ressalta-se ainda que foi sinalizado o repasse de um montante significativo de recursos federais e estaduais destinados a obras de pavimentação, construções e demais intervenções urbanas. Para a efetivação e liberação definitiva desses recursos, é imprescindível a apresentação de projetos técnicos completos e devidamente elaborados por profissionais habilitados, utilizando ferramentas apropriadas.

Nesse contexto, o investimento na aquisição de licenças oficiais de software será rapidamente compensado pelo volume de recursos que o município poderá captar e executar, representando um ganho expressivo em termos de capacidade técnica, planejamento urbano e retorno financeiro.

✓ Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2025 (Lei nº 2517 de 15 de julho de 2024).

✓ Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025 (Lei nº 2574 de 05 de dezembro de 2024).

2. ALINHAMENTO COM PAC

Sabendo-se que o Plano Anual de Contratações é uma ferramenta importante para a gestão de compras e contratações das organizações públicas, justifica-se a não informação aqui da previsão de futura contratação no respectivo PAC e o não alinhamento com o planejamento devido a este documento estar em processo de formulação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto a aquisição de licença de uso de software profissional voltado à engenharia e arquitetura, com foco em desenho técnico e elaboração de projetos em 2D e 3D, a fim de atender às demandas do Departamento de Engenharia da Secretaria



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte. A solução visa garantir a regularidade, a legalidade e a eficiência na elaboração de projetos técnicos exigidos para captação e execução de recursos públicos.

Considerando o caráter técnico e a importância estratégica da ferramenta, os requisitos a seguir são considerados necessários e suficientes para garantir a escolha da solução mais adequada, atendendo ao interesse público, à eficiência operacional e à sustentabilidade da gestão municipal.

I. Capacidade Técnica dos Licitantes

Será exigida comprovação de aptidão técnica para o fornecimento do software com as funcionalidades requeridas, demonstrando experiência prévia em contratos semelhantes. Tal comprovação poderá ocorrer por meio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de softwares similares com funcionalidades voltadas à engenharia e arquitetura, especialmente em órgãos públicos.

II. Enquadramento do Objeto

A aquisição do software será tratada como fornecimento de bem comum, com critérios técnicos objetivos e definidos em edital, como compatibilidade com sistemas operacionais, funcionalidades específicas (desenho em 2D/3D, bibliotecas técnicas, cotas automáticas, etc.), possibilidade de licenciamento institucional e suporte técnico.

III. Natureza e Regime de Execução

A contratação será formalizada por meio de contrato administrativo, observando os parâmetros da Lei nº 14.133/2021, com cláusulas claras quanto às obrigações da contratada, garantias de funcionamento do software, manutenção, suporte técnico e possibilidade de atualização.

IV. Duração da Contratação

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme as necessidades da Administração e as possibilidades legais previstas no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

V. Critérios de Segurança e Confiabilidade

A solução ofertada deverá ser licenciada oficialmente, com garantia de autenticidade, suporte técnico prestado pelo fabricante ou por representantes autorizados, além de observar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), quando envolver manipulação de dados sensíveis em nuvem ou módulos interativos.

VI. Participação de Fabricantes e Revendedores Autorizados

Será permitida a participação de empresas que sejam **proprietárias do software** ou **revendedoras autorizadas**, desde que apresentem **documentação comprobatória de vínculo comercial com o fabricante**, por meio de contrato, carta de autorização ou



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

instrumento equivalente. O documento deverá garantir à empresa proponente o direito legal de comercializar, licenciar e prestar suporte sobre o software objeto da contratação.

VII. Modalidade e Critério de Julgamento

A modalidade licitatória será o **pregão eletrônico**, conforme art. 28, §3º da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se o **critério de julgamento de menor preço por item**, considerando a natureza comum do objeto e a viabilidade de comparação direta entre propostas.

VIII. Suporte Técnico Obrigatório

A empresa contratada deverá prestar **suporte técnico completo durante toda a vigência da licença**, incluindo atendimento para dúvidas técnicas, resolução de falhas no acesso ou funcionamento do software, e acompanhamento para garantir a continuidade do uso das ferramentas contratadas. O suporte deverá ser prestado de forma ágil, por canais acessíveis, e sem custos adicionais para a Administração.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base na composição atual da equipe técnica do Departamento de Engenharia, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, composta por **dois engenheiros civis efetivos e um estagiário**, totalizando três profissionais diretamente envolvidos com a elaboração de projetos técnicos e operacionais.

Considerando as funções desempenhadas e a necessidade de atuação simultânea em plataformas distintas, a contratação prevê a aquisição dos seguintes itens:

- **3 (três) licenças da suíte Autodesk AEC Collection**, com foco em ferramentas de modelagem, coordenação e colaboração de projetos como o Revit, Navisworks e Autodesk Docs, destinadas aos dois engenheiros civis efetivos e ao estagiário do setor. O estagiário também atua no suporte técnico aos engenheiros e necessita de acesso às ferramentas para analisar projetos, verificar inconsistências, organizar arquivos e acompanhar o fluxo de trabalho, assegurando a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas no Departamento de Engenharia.

Essa estrutura atende plenamente às demandas atuais da Prefeitura, permitindo que todos os profissionais envolvidos no processo tenham acesso às ferramentas adequadas às suas atribuições, **sem exceder a quantidade necessária de licenças**, o que demonstra zelo e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

A contratação será feita com **validade de 12 (doze) meses**, sendo a quantidade total estimada de:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade de Funcionários	Total
1	1	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM), COM RECURSOS DE DESENHO TÉCNICO, COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO DE PROJETOS MULTIDISCIPLINARES, INCLUINDO FERRAMENTAS COMO AUTOCAD, REVIT, NAVISWORKS, INFRAWORKS E AUTODESK DOCS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES,	Unidade	3	3



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO DESCRITIVO DO OBJETO.

A definição desses quantitativos considera tanto o **número de usuários**, quanto o **perfil de uso e responsabilidade técnica**, assegurando cobertura total das atividades durante a vigência do contrato, sem necessidade de aditivos futuros por insuficiência de licenças.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de identificar as soluções tecnológicas e operacionais disponíveis, aferir a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, bem como justificar a escolha da alternativa mais alinhada às necessidades da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 18, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Foram analisados três cenários distintos, levando em conta diferentes abordagens quanto ao uso de tecnologias, capacitação técnica e compatibilidade com os projetos desenvolvidos pela equipe de engenharia da Prefeitura. Abaixo segue a análise comparativa:

Cenário	Descrição	Vantagens	Desvantagens
Cenário A	Não utilização de ferramentas digitais (projetos em papel)	Inexistência de custos com licenças de software	Inviável tecnicamente; prolonga prazos; não atende exigências atuais de órgãos financiadores.
Cenário B	Uso de softwares alternativos gratuitos ou Open Source	Baixo custo ou gratuidade; Possibilidade de testes sem licenciamento	Incompatibilidade com projetos existentes; exige retrabalho e treinamento; risco de atrasos
Cenário C	Utilização de soluções da Autodesk (AutoCAD)	Ampla aceitação no setor; Compatibilidade com projetos existentes; Engenheiros já treinados	Custo elevado de licenciamento por estação de trabalho

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM), COM RECURSOS DE DESENHO TÉCNICO, COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO DE PROJETOS MULTIDISCIPLINARES, INCLUINDO FERRAMENTAS COMO AUTOCAD, REVIT, NAVISWORKS, INFRAWORKS E AUTODESK DOCS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO DESCRITIVO DO OBJETO.	Unidade	3	R\$ 17.817,74	R\$ 53.453,22



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

No processo de definição do valor estimado para a contratação, a Administração Pública considera diferentes metodologias com base nas práticas de mercado e nos princípios previstos na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente os da economicidade e razoabilidade. Entre os principais parâmetros utilizados para estimativas estão:

- **Média aritmética (valor médio):** consiste na soma dos valores coletados dividida pelo número total de orçamentos. Embora simples, esse método pode ser influenciado por valores extremos, elevando ou reduzindo artificialmente o valor de referência.

- **Mediana:** representa o valor central dentro do conjunto de preços pesquisados, ou seja, aquele que divide a amostra ao meio. Esse parâmetro é frequentemente adotado por ser menos suscetível a distorções causadas por valores muito altos ou muito baixos, refletindo com maior precisão os preços praticados no mercado.

- **Menor preço:** corresponde ao menor valor obtido nas pesquisas. Embora atraente à primeira vista, esse critério pode representar situações atípicas, como promoções, saldos de estoque ou práticas comerciais não sustentáveis, o que pode comprometer a qualidade dos produtos ou restringir a participação de fornecedores idôneos.

No presente momento, a Administração está analisando criteriosamente qual desses parâmetros melhores atende aos objetivos da contratação, levando em conta a natureza específica dos serviços a serem adquiridos, o histórico de preços praticados, bem como a necessidade de garantir qualidade, durabilidade e competitividade no processo licitatório. Dentre as opções avaliadas, a utilização da **MÉDIA** tem se apresentado, até então, como a proposta de referência mais vantajosa, por refletir de forma mais equilibrada os valores praticados no mercado, sem ser distorcida por valores extremos.

Assim, o valor total estimado da contratação para o fornecimento dos serviços de licença é de **R\$ 53.453,22 (Cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos)**, podendo ser reduzido durante a fase de lances, desde que observadas integralmente as exigências técnicas e legais estabelecidas no edital.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de licenças oficiais de software especializado em engenharia e arquitetura para uso pela equipe técnica do Departamento de Engenharia, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

A contratação visa garantir que os engenheiros civis disponham de ferramentas tecnológicas adequadas e modernas para a elaboração de projetos técnicos de infraestrutura urbana, obras públicas, pavimentações, construções e demais demandas estruturais do Município. Atualmente, os profissionais utilizam licenças particulares, adquiridas com recursos próprios, o que representa um modelo insustentável e inadequado do ponto de vista legal, administrativo e técnico.

Após a análise comparativa dos cenários levantados durante o estudo de mercado, concluiu-se que, embora a solução baseada em softwares da Autodesk represente o maior investimento financeiro entre as opções avaliadas, é também a que proporciona maior vantagem operacional, técnica e estratégica à Administração Pública. A justificativa dessa escolha baseia-se nos seguintes fatores:

- Os engenheiros da Prefeitura já possuem conhecimento técnico e domínio das ferramentas da Autodesk, dispensando treinamentos extensivos ou adaptação;



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

• Trata-se de uma suíte amplamente difundida e padronizada no mercado de engenharia e arquitetura, sendo compatível com os projetos existentes e evitando retrabalho;

• Garante integração entre diferentes disciplinas da engenharia, possibilitando um fluxo contínuo de trabalho e colaboração entre profissionais;

• Permite a elaboração de projetos mais detalhados, com maior precisão e qualidade, atendendo exigências técnicas de órgãos financiadores estaduais e federais.

Importante destacar que a Autodesk oferece diferentes formatos de licenciamento, como o AutoCAD LT (com funcionalidades limitadas) e licenças individuais para softwares específicos. No entanto, ao analisar o conjunto de ferramentas oferecidas no pacote Autodesk AEC Collection e compará-lo com os custos unitários de licenças separadas, conclui-se que a AEC Collection representa uma solução tecnicamente superior e economicamente mais vantajosa. Isso porque agrega, em um único pacote, diversos programas utilizados cotidianamente pelos engenheiros, sem a limitação de funcionalidades que ocorre em versões mais básicas.

Além disso, foi realizada pesquisa de mercado que identificou diversos fornecedores autorizados no Brasil, inclusive no Estado do Paraná, com capacidade técnica e jurídica para fornecer licenças da suíte Autodesk. Embora se trate de um software de empresa específica, existe ampla concorrência entre revendedores autorizados, o que assegura a competitividade do certame e afasta qualquer direcionamento do objeto.

A licitação será composta por um lote, correspondendo a uma solução tecnológicas:

Lote 1 – Autodesk AEC Collection

Cessão de uso, por 12 (doze) meses, da suíte de softwares Autodesk AEC Collection, que deverá incluir, no mínimo, os seguintes programas e serviços:

- **AutoCAD** – desenho técnico em 2D e 3D;
- **Revit** – modelagem da informação da construção (BIM);
- **Civil 3D** – projetos de infraestrutura civil;
- **InfraWorks** – planejamento e visualização de projetos urbanos em ambiente 3D;
- **Navisworks Manage** – coordenação e simulação de projetos;
- **Autodesk Docs** – gerenciamento de documentação e colaboração na nuvem;
- **Serviços em nuvem:** AutoCAD para dispositivos móveis, FormIt Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive com 25 GB.

Condições Gerais:

As licenças deverão:

- Ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu;
- Ter validade mínima de 12 (doze) meses;
- Permitir acesso completo aos recursos das soluções contratadas;
- Ser disponibilizadas após pedido formal do Departamento de Compras.

A contratada será responsável pela ativação de todas as licenças e por assegurar seu pleno funcionamento. Após a ativação, a equipe técnica da Prefeitura realizará a verificação da funcionalidade e validade das licenças. Somente após essa análise e confirmação, será autorizado:

- A emissão da Nota Fiscal;
- O atesto de recebimento;
- E, por fim, o pagamento, conforme os trâmites administrativos internos.

A contratação poderá ser feita diretamente com o fabricante ou por meio de revendedor autorizado, sendo obrigatória, neste último caso, a apresentação de documento



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

formal que comprove a autorização de revenda e suporte pela empresa desenvolvedora do software.

Dessa forma, a solução apresenta-se como a mais aderente às necessidades da Administração Municipal, assegurando eficiência técnica, conformidade legal e melhoria contínua na produção e gestão de projetos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação da solução proposta, consistente na aquisição de licenças da suíte **Autodesk AEC Collection**, justifica-se pela sua **natureza única e integrada**, voltada ao atendimento das demandas técnicas do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.

A suíte AEC Collection é composta por um conjunto de softwares complementares entre si, com foco na modelagem da informação da construção (BIM), desenho técnico em 2D/3D, planejamento urbano e coordenação de projetos multidisciplinares. Entre os principais programas incluídos estão o **AutoCAD**, **Revit**, **Navisworks Manage**, **Civil 3D**, **InfraWorks** e **Autodesk Docs**, cuja utilização combinada assegura maior eficiência técnica, compatibilidade entre arquivos e redução de retrabalho.

Optou-se, portanto, pela contratação **em lote único e indivisível**, uma vez que todos os componentes da solução ofertada fazem parte de um mesmo pacote licenciado (AEC Collection), **sem possibilidade de fracionamento técnico ou funcional**. O fornecimento deve ocorrer de forma conjunta, sob uma mesma licença institucional, garantindo que os profissionais tenham acesso simultâneo e integrado às ferramentas necessárias para a elaboração dos projetos técnicos da Administração.

A adoção desse modelo está **alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021**, especialmente ao que dispõe o **art. 23, §1º, inciso I**, no sentido de que o fracionamento só deve ser realizado quando possível e vantajoso para a Administração. No caso em análise, o parcelamento **não traria benefícios operacionais ou econômicos**, e poderia, inclusive, comprometer a integração e o desempenho das soluções contratadas.

Portanto, a contratação em lote único revela-se **tecnicamente adequada, juridicamente segura e economicamente eficiente**, promovendo o melhor aproveitamento da solução integrada da Autodesk para os fins públicos pretendidos.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa alcançar uma série de **resultados concretos e mensuráveis**, com impacto direto na **eficiência administrativa, qualidade técnica dos projetos, conformidade legal e agilidade na captação de recursos públicos**, no âmbito da atuação do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.

A seguir, apresentam-se os principais resultados pretendidos com a **aquisição das licenças da suíte Autodesk AEC Collection**:

- **1. Melhoria da produtividade técnica da equipe de engenharia**, por meio do uso de ferramentas modernas, integradas e já dominadas pelos servidores municipais;
- **2. Eliminação do uso de licenças particulares adquiridas com recursos próprios dos engenheiros**, garantindo regularidade e conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e economicidade;
- **3. Aumento da qualidade e da precisão dos projetos técnicos de obras públicas**, facilitando a execução e reduzindo riscos de retrabalho, atrasos ou inconsistências;



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

- **4. Maior agilidade na elaboração de projetos exigidos para a celebração de convênios e recebimento de recursos estaduais e federais**, otimizando prazos e ampliando a capacidade de resposta da Administração às demandas de infraestrutura urbana;
- **5. Garantia de compatibilidade com projetos técnicos já desenvolvidos em versões anteriores da Autodesk**, evitando perda de dados e promovendo continuidade técnica nos fluxos de trabalho;
- **6. Adequação às exigências de órgãos de controle e financiadores**, que cada vez mais demandam projetos digitais padronizados e em formato BIM;
- **7. Maior segurança jurídica, transparência e rastreabilidade no uso dos recursos públicos**, assegurando que a contratação ocorra com controle, integridade e responsabilidade fiscal.

Dessa forma, a contratação das licenças da Autodesk AEC Collection configura-se como um **investimento estratégico na modernização da Administração Pública**, com **retorno institucional imediato e sustentável**, especialmente diante do volume expressivo de obras planejadas e da crescente demanda por projetos técnicos qualificados, completos e compatíveis com os padrões nacionais vigentes.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias específicas obrigatórias para este contrato. No entanto, é necessário garantir que todos os documentos e especificações dos produtos estejam devidamente alinhados e que os fornecedores atendam aos requisitos técnicos e legais estabelecidos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há providências contratações correlatas/interdependentes para este contrato. No entanto, é necessário garantir que todos os documentos e especificações dos produtos estejam devidamente alinhados e que os fornecedores atendam aos requisitos técnicos e legais estabelecidos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, por tratar da aquisição de licenças de software para uso técnico na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, possui impacto ambiental **indireto, porém positivo**, ao contribuir com a **modernização dos processos administrativos e técnicos** da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

Destacam-se os seguintes **benefícios ambientais associados à contratação**:

- **Redução no consumo de papel e insumos gráficos**: com o uso de softwares especializados, toda a elaboração, revisão e análise de projetos passa a ser realizada em ambiente digital, eliminando impressões desnecessárias e reduzindo o descarte de papel, cartuchos e outros materiais;
- **Otimização do uso de recursos naturais**: o detalhamento preciso e o uso de tecnologias de modelagem (como o BIM) permitem simulações mais eficientes de obras e construções, resultando em menor desperdício de materiais durante a execução física dos projetos;
- **Diminuição da necessidade de deslocamentos**: a utilização de plataformas em nuvem, como o Autodesk Docs, permite o compartilhamento remoto e colaborativo de projetos, reduzindo deslocamentos físicos e, conseqüentemente, a emissão de gases poluentes associados a veículos;



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

• **Contribuição para práticas sustentáveis de planejamento urbano:** ferramentas como InfraWorks e Civil 3D viabilizam simulações de impacto ambiental, análise de drenagem, uso do solo e integração com mapas topográficos, promovendo decisões mais conscientes quanto ao meio ambiente.

Além disso, a contratação está alinhada aos princípios da **sustentabilidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, contribuindo para o uso racional dos recursos públicos com responsabilidade ambiental.

Portanto, embora a aquisição em si não envolva impacto físico ao meio ambiente, os **resultados operacionais derivados do uso do software proporcionam impactos positivos e alinhados às diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.**

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A efetiva fiscalização dos equipamentos adquiridos será feita pela Administração Municipal, em especial pelos fiscais de contrato designados pela Secretaria de Administração:

- Vitor Hugo Marcolin como Gestor do Contrato.
- Dayane dos Santos da Rocha como Fiscal Técnico e seu substituto Matheus Felipe Ferri.
- Junior Andre Britzke Fiscal Administrativa e substituta Janice Bellon de Andrade.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação das licenças de software especializado em engenharia e arquitetura mostra-se plenamente **viável do ponto de vista técnico, operacional, orçamentário e jurídico**, atendendo aos princípios da **eficiência, economicidade e interesse público** estabelecidos pela **Lei nº 14.133/2021**.

1. Viabilidade Técnica

A contratação atende a uma necessidade concreta e recorrente do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte. A equipe técnica já utiliza as ferramentas da **Autodesk** e possui domínio prático das funcionalidades oferecidas na suíte **AEC Collection**, o que assegura o uso imediato das licenças, sem necessidade de treinamentos adicionais ou curva de aprendizagem.

A Autodesk AEC Collection é amplamente reconhecida no setor da construção civil e da engenharia pública como uma **solução robusta, confiável e compatível com exigências normativas e operacionais de órgãos de fiscalização e repasse de recursos**. A sua adoção permite o desenvolvimento de projetos em conformidade com padrões técnicos nacionais e internacionais, especialmente aqueles voltados à modelagem da informação da construção (BIM).

2. Viabilidade Operacional

A contratação será realizada **em lote único**, dada a natureza integrada da solução e a impossibilidade de fracionamento técnico entre os componentes da AEC Collection. Todos os programas da suíte operam de forma complementar, sendo necessários para o fluxo completo de elaboração, coordenação e revisão de projetos de engenharia e arquitetura.

A aquisição via licenciamento anual permite à Administração Municipal avaliar periodicamente a continuidade da solução, mantendo o controle operacional, a atualização



3. Viabilidade Orçamentária

A estimativa de preços foi realizada com base em **pesquisa de mercado atualizada**, considerando valores praticados por **revendedores oficiais e autorizados da Autodesk**, assegurando a aderência aos parâmetros de razoabilidade e economicidade.

4. Viabilidade Jurídica

Será permitida a participação de **fabricantes ou revendedores oficialmente autorizados**, desde que apresentem documentação comprobatória de vínculo com a desenvolvedora do software, como contrato de distribuição ou carta de autorização, **garantindo a lisura do certame e afastando qualquer indício de direcionamento do objeto.**

Sequem abaixo as assinaturas dos responsáveis por este Estudo Técnico Preliminar.

Serranópolis do Iguaçu, 10 de junho de 2025.